ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FIS 🤫 REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 16:00 (dezesseis horas), realizou-se a Reunião da Comissão Parlamentar de LEGISLAÇÃO. JUSTICA E REDAÇÃO FINAL, convocada de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, da qual tomaram parte os vereadores Paré (Presidente), Professor Éder Tipura e Pastor Alex. No horário mencionado, deu-se início a presente reunião, sendo constatada a presença dos vereadores acima nominados, em número necessário para abertura da reunião e prosseguimento dos trabalhos. A Vereadora Presidente da Comissão passou imediatamente à Ordem do Dia: 1) Discussão e Deliberação sobre o PL 24/2023, que institui no Município de Bom Despacho medidas preventivas aos crimes de violência sexual contra as mulheres, permitindo que a paciente mulher tenha acompanhante em entidades hospitalares e dá outras providências: a Relatora apresentou Parecer pela INCONSTITUCIONALIDADE ILEGALIDADE do projeto, sendo o parecer aprovado por unanimidade. Em vista disso, o parecer aprovado por unanimidade deve ser remetido ao Presidente da Câmara, para submetê-lo ao Plenário, nos termos dos artigos 89, II e 124 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho. 2) Discussão sobre o PL 100/2023 que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, no âmbito do Município de Bom Despacho, de aviso com o número do disque denúncia da violência contra a mulher (Disque 180): a Relatora Vereadora Paré apresentou Parecer pela CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE, com emendas, sendo o parecer, com as emendas modificativas e aditivas, aprovado por unanimidade, para prosseguimento do processo legislativo, com encaminhamento da proposição para as demais Comissões para deliberarem sobre o mérito do projeto. 3) Discussão e Deliberação sobre o PL 71/2023 que altera a Lei Municipal n.º 1950, de 30 de dezembro de 2003 e dá outras providências: na reunião de 07/12/2023 a Comissão aprovou o parecer do relator e deliberou ainda pelo envio de cópia do PL à Acibom e Conselho de Desenvolvimento Econômico. Não constam dos autos os ofícios enviados, contudo, há manifestações das duas entidades, pedindo cautela no exame da proposição e solicitando "um tempo necessário" para análise de cada artigo. Em vista disso, deliberou a comissão, de forma unânime, pelo envio de ofício às referidas entidades, indagando acerca de algum posicionamento, crítica ou sugestão em relação ao PL em foco. 4) Discussão sobre o PR 01/2024 que altera dispositivos da resolução n.º 685 de 13 de dezembro de 2012, Regimento Interno, e dá outras providências: a proposição foi analisada de forma detalhada pela comissão, sendo deliberado que a Vereadora Paré será a relatora da matéria e emitirá seu parecer acerca da legalidade e constitucionalidade da proposição. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Eu, Haroldo Celso de Assunção, Procurador Jurídico, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes, colocando-a à disposição de todos os vereadores e da sociedade via sistema SAPL.

Vereadora Paré (Presidente)

Vereador Professor Éder Tipura

Vereador Pastor Alex